



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 060/2012

PROPOSIÇÃO Nº: Projeto de Lei n. 048/2012.

Autor: Vereador Waldemir Pereira Gomes.

Assunto: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público: "Praça da Liguiera", no Bairro Vila Nova, neste município.

DATA	HISTÓRICO
18/04/12	Lido no material de expediente.
25/04/12	Aprovado em 1ª Sessão por unanimidade.
30/04/12	Aprovado em 2ª Sessão por unanimidade.

AUTUAÇÃO

Aos 130 dias do mês de abril

do ano de 2012 aos cinco e doze

autuo a presente proposição.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em apreço visa denominar a Praça existente na confluência do Bairro Rosa Meirelles e o Bairro Vila. O referido espaço, que atualmente não possui denominação, é uma referencia no Bairro haja vista a existência de uma grande figueira plantada no local a qual resistiu as adversidades do tempo e de vândalos que colocaram fogo em seu tronco.

Desta forma, tendo em vista o interesse público envolvido esperamos o apoio e o empenho dos nobres vereadores para a aprovação do projeto em tela.

Wademir Pereira Gama
Vereador



DESPACHO

Inclua a presente proposição no Expediente da próxima Sessão Ordinária.

Após remeta a Comissão que deva opinar.

Itapemirim - ES. 18 / 04 / 2017.

Bianchi

Vanderlei Louzada Bianchi
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N. 048/2012

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO “PRAÇA DA FIGUEIRA”, NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

SOLICITANTE: WALDEMIR PEREIRA GAMA

A denominação de logradouros públicos é matéria afeta ao interesse local, podendo ser proposta por iniciativa do legislativo, estando o projeto apto a ser votado por esta Casa de Leis.

Assim sendo, somos pela apreciação da matéria em plenário, com a sua aprovação.


Waldemir Pereira Gama
Presidente


Lucimário Peçanha Marvila
Vice-Presidente


Juarez Ferreira Gomes
Membro



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N. _____/2012

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Waldemir Pereira Gama

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA DA
FIGUEIRA", NO BAIRRO VILA NOVA,
NESTE MUNICÍPIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina "PRAÇA DA FIGUEIRA", o logradouro público, centralizada entre os Bairros, Rosa Meireles e o Bairro Vila Nova, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Itapemirim - ES, 30 de abril de 2012.

Bianchi

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

*Recebi em
02/05/2012
AD*